

CeasaMinas	
Departamento Jurídico	
4	Termo Aditivo
Contrato	5 / 2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E A EMPRESA
CONSTRUTORA TERRAYAMA
LTDA.**

CONSIDERANDO a excelência na prestação de serviços oferecidos pela contratada e a compatibilidade de preços com o mercado, conforme justificativa do SEZEL, exarada na Solicitação de Aditivo;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original 05/2017 – RDC, por mais um período de **12 (doze)** meses, iniciando em 01 de março de 2019 e terminando em 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 07 de fevereiro de 2019.


Guilherme Caldeira Brant
Diretor - Presidente
CEASAMINAS


Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

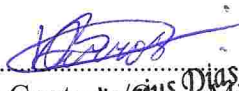

CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA.

Representante legal
Construtora Terrayama Ltda
Engº Lucas Alves de Brito Baeta
CREA/MG Nº 148.873/D

Testemunhas:


Valter Wagner da Fonseca
CPF 506.163.826.34


Mara Virgínia Ferreira
864.441.826-20


Fiscal do Contrato
Vinícius Dias Barros
Chefe da Seção de Zonamento
CEASAMINAS

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2019 - UASG 373053

Nº Processo: 54000019279201942. Objeto: Serviço de transmissão de atos oficiais e transferência de matérias para publicação no Diário Oficial da União (DOU). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de inexigibilidade, em conformidade com a Lei 8.666/93, caput do art. 25. declaração de Inexigibilidade em 14/02/2019. YEDA MARIA CYRNE LOPES DE SANTANA. Chefe da Div. Administração. Ratificação em 14/02/2019. GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 29.859,90. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 14/02/2019) 373053-37201-2019NE000999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MT, CNPJ 00.375.972/0016-47, e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, CNPJ nº 03.238.581/0001-92, 1.1 - Cláusula Primeira: - A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a Construção de Poço Artesiano e Área de Captação Nº 01, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), e a seguinte descrição do perímetro Frente: com a Estrada de acesso a MT- 448, com a distância de 20,00 metros, Lado Direito: rua existente, com a distância de 20,00 metros, Fundo: rua principal, com a distância de 20,00 metros e Lado Esquerdo: rua existente, com a distância de 20,00 metros, de coordenadas central 52°56'47,58" W e 14°55'0,54" S. 1.2 - Cláusula Primeira: A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a Construção de Poço Artesiano e Área de Captação Nº 02, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), e a seguinte descrição do perímetro Frente: com a Estrada de acesso a MT- 448, com a distância de 20,00 metros, Lado Direito: rua existente, com a distância de 20,00 metros, Fundo: rua principal, com a distância de 20,00 metros e Lado Esquerdo: rua existente, com a distância de 20,00 metros, de coordenadas central 52°54'50,41" W e 14°55'03,99" S. 1.3 - Cláusula Primeira: A CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o Direito Real de Uso, para a Construção de Reservação de Água Nº 02, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), e a seguinte descrição do perímetro Frente: com a Estrada de acesso a MT- 448, com a distância de 20,00 metros, Lado Direito: rua existente, com a distância de 20,00 metros, Fundo: rua principal, com a distância de 20,00 metros e Lado Esquerdo: rua existente, com a distância de 20,00 metros, de coordenadas central 52°54'52,33" W e 14°55'03,35" S. Referente Processo SSI/INCRA/54.000193549/2018-03.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo. Partes: INCRA/Superintendência Regional no Médio São Francisco (SR-29/MSF) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF); Objeto: Ajuste ao item V da Previsão Orçamentária por redução de valores com decréscimo de 05 (cinco) alunos do Curso de Graduação em Ciências Sociais, ficando inalteradas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada nº. 10, de 25/09/2015; Orçamento/Financieiro: Programa 2066, PTRES 092.098, PI D.210T.003-11, R\$ 304.000,00; Assinatura: 13/02/2019; Processo INCRA/SR-29/MSF/Sei: Nº. 54141.000681/2014-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo. Partes: INCRA/Superintendência Regional no Médio São Francisco (SR-29/MSF) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF); Objeto: Ajuste ao item V da Previsão Orçamentária por redução de valores com decréscimo de 04 (quatro) alunos do Curso de Graduação em História, ficando inalteradas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada nº. 7, de 07/10/2017; Orçamento/Financieiro: Programa 2066, PTRES 092.098, PI D.210T.003-11, R\$ 290.087,50; Assinatura: 13/02/2019; Processo INCRA/SR-29/MSF/Sei: Nº. 54141.000682/2017-89.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 373044

Nº Processo: 5400004596201964. Objeto: Prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Superintendência Regional do INCRA-PI Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de prestador exclusivo do serviço, conforme determina a legislação vigente, em conformidade com a Lei 8.666/93. declaração de Inexigibilidade em 13/02/2019. IZALMI IOLZOZI DA SILVA LIMA. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 13/02/2019. SERGIO RICARDO SOARES VIANA. Superintendente Regional do Incra-pi. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 14/02/2019) 373044-37201-2019NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2019

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO no Estado de São Paulo - CNPJ 45.709.920/0001-11 registrado sob o CRT/SP/0062/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - N 54000.019927/2019-61 Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 22/01/2019 - Data do Início 22/01/2018 e Data do Término 21/01/2021. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional Substituto do INCRA SP e FERNANDO GALVÃO MOURA Prefeito Municipal de Bebedouro SP - CPF 108.906.508-61.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 63/2019

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI no Estado de São Paulo - CNPJ 51.104.552/0001-80 registrado sob o CRT/SP/0063/2019 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - N 54000.019916/2019-81 Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 12/02/2019 - Data do Início 12/02/2019 e Data do Término 11/02/2021. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional Substituto do INCRA SP e NELSON KAZUMI TANAKA Prefeito Municipal de Guaracai SP - CPF 704.784.818/53.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 373052

Nº Processo: 54000013492201941. Objeto: Contratação dos serviços continuados de publicação de matéria de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, a Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, combinado com a Portaria/IN/nº 283, de 02 de outubro de 2018, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a SR-23/A declaração de Inexigibilidade em 14/02/2019. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA. Chefe da SR-23/a. Ratificação em 14/02/2019. GILSON DOS ANJOS SILVA. Superintendente Regional do Incra/se. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 14/02/2019) 373052-37201-2018NE800116

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato 5/2017. Partes: CEASAMINAS e a Construtora Terrayama Ltda Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original 05/2017 - RDC, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2019 e terminando em 28 de fevereiro de 2020, conforme justificativa do SEZEL, exarada na solicitação de contratação nº 015457. Data da assinatura: 07/02/2019.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que o processo licitatório em epígrafe, que possui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e intermediação de benefício alimentação e lanche, junto à CEASAMINAS, via cartão magnético, com tecnologia microprocessador com chip, para atender às necessidades da CEASAMINAS, conforme as quantidades relacionadas no Anexo I do edital, está sendo SUSPENSO SINE DIE, para alterações no edital anteriormente publicado, conforme solicitado pelo Fiscal do Contrato e fundamentado nos autos licitatórios às fls. 148 a 156.

Contagem-MG, 14 de fevereiro de 2019.

GUILHERME CALDEIRA BRANT
 Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 21/03/2019, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de escritório de advocacia especializado na área trabalhista para propositura e/ou defesa, e efetivo acompanhamento, de ações judiciais e administrativas referentes à matéria trabalhista, em relação às quais os advogados integrantes do corpo jurídico interno da CEASAMINAS sejam impedidos de atuar, nos termos do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

Contagem-MG, 14 de fevereiro de 2019.

GUILHERME CALDEIRA BRANT
 Diretor-Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21200000595201854, publicada no D.O.U de 07/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Seguradora para prestação de serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil D&O (DIRECTOR AND OFFICER), para os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos da CONAB, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Novo Edital: 15/02/2019 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sgs 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEAO
 Pregoeira

(SIDE - 14/02/2019) 135100-22211-2019NE000028



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃOEmissão: 22/01/2019
Nº do Movimento: 015457 **018057**Página: 1
Data: 24/01/2019 **2455**
Hora: 10:39:03 **2488**
01.012Área Solicitante: **Seção de Zeladoria - TS**Centro de Custo: **1224**

Item	Código	Descrição Produto/Serviço	Qtde	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	2.01.001.0002	4º Aditivo Contrato nº 05/2017 Terrayama - RDC.	12,00	UN	356.196,27	4.274.355,24
Total Geral:						4.274.355,24

JUSTIFICATIVA: (Preenchimento Obrigatório!)

Quarto aditamento ao Contrato nº 05/2017, com a Construtora Terrayama, por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/19.
Valor mensal: R\$356.196,27. Valor anual: R\$4.274.355,24.

Para as despesas relacionadas ao RDC estipuladas no Contrato de Concessão de Uso (CCU), a CeasaMinas realiza a despesa e posteriormente faz a cobrança aos concessionários, de forma que, os espaços de validação orçamentária abaixo, relacionam-se estritamente a TU e MLP, tendo como base o PDG aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração para o ano de 2019.

CONDIÇÕES DO CONTRATO: (Preenchimento Obrigatório!)
Vinícius Dias Barros
Chefe da Seção de Zeladoria
CEASAMINAS
Marcelo Lana Franco
Diretor Técnico-Operacional
CEASAMINAS**24/01/19**

Área Solicitante - Carimbo da chefia

Diretoria Imediata - Área Solicitante

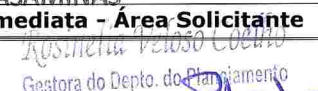
Consulta Orçamentária: () Disponível () Indisponível (x) Outros:RDC,

Dotação Orçamentária: Despesa com Serviço de Limpeza.

Valor Contábil Realizado: R\$

Valor Empenhado no Exercício: R\$

Verba Orçamentária Empresa: R\$


Rosineia Veloso Coelho
Gestora do Depto. do Planejamento
CEASAMINAS

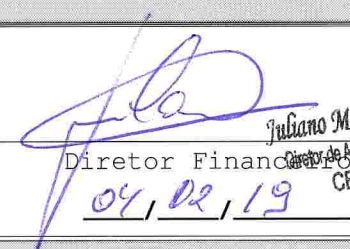
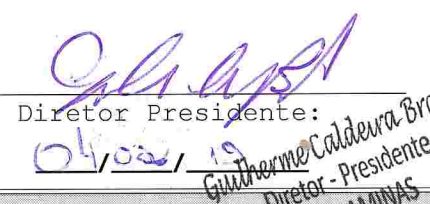
Gestor do DEPLA:

24/01/2019

Parecer do DEJUR: (Preenchimento Obrigatório!)

Licitação: () SIM () NÃO () TERMO ADITIVO

É parcelar ad.ativa por mais 12 meses. É necessário submissão da Diretoria.


Vladimir de Lima Cabana
Advogado OAB - MG 84 544
CEASAMINAS**21/01/19****ASSINATURAS**
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor Financeiro
CEASAMINAS**04/02/19**
Guilherme Caldera Brant
Diretor - Presidente
CEASAMINAS**04/02/19****OBSERVAÇÕES**

- 1 - Todas as informações constantes deste formulário serão as que configurarão necessariamente no contrato, se for o caso.
- 2 - Preencher de forma clara, objetiva e legível.
- 3 - Dimensionar o prazo de execução de acordo com a realidade dos serviços, levando em consideração que o prazo de mobilização e entrega são fixos, logo, não podem ser alterados, salvo em caso de produto.
- 4 - Os contratos passam a ter vigência mínima de 30 (trinta) dias.
- 5 - Se aprovado a solicitação segue para o DEPLA ou CPL (caso licitação). Se não for aprovada volta para o Departamento solicitante.